



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Portaria 02/2015 – 27 de julho de 2015

Dispõe sobre o retorno das audiências na 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir de 05/08/2015, inclusive.

A Juíza Augusta Pölking Wortmann, no exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Portaria 01/2015 da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, de 15/06/2015;
- as disposições contidas na Portaria SGJ nº 3/2015, de 12/06/2015, que determinou a manutenção de, no mínimo, 30% dos serviços das unidades judiciárias nas unidades da 9ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 01/2015, de 15/06/2015, desta Vara do Trabalho, no tocante à suspensão das audiências.

Art. 2º - Restabelecer, a partir de 05/08/2015, inclusive, a realização das audiências.

Art. 3º - Facultar ao magistrado, no ato da audiência, o seu adiamento caso verifique a inviabilidade técnica para sua realização.

Art. 4º - Manter a suspensão dos prazos processuais, nos termos da Portaria 01/2015 desta Vara do Trabalho.

Art. 5º - Comunique-se à Corregedoria e Presidência do E. TRT da 9ª Região, bem como à Seção local da OAB-PR.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se.

Afixe-se nos locais próprios do Fórum de São José dos Pinhais, para ampla divulgação.


AUGUSTA PÖL KING WORTMANN

Juíza em exercício de titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais